

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.081, DE 2008

Altera a Lei nº 8.069, de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, para acrescentar uma alínea “c” ao art. 136 da referida lei.

Autora: Deputada ANDRÉIA ZITO

Relatora: Deputada SANDRA ROSADO

II –RELATÓRIO

O presente projeto de lei, que busca acrescentar alínea ao art. 136 da Lei nº 8.069, de 1990, tem por objetivo dotar os Conselhos Tutelares de uma nova estância intermediária, com o propósito de propiciar a entrada do Ministério Público como órgão fiscalizador da lei.

Atuará também o Ministério Público como facilitador das ações a cargo dos Conselhos Tutelares, suprimindo lacuna do nosso ordenamento jurídico.

Ao passar pelo crivo da Comissão de Seguridade Social e Família, logrou aprovação.

O projeto se sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e segue sob o regime de tramitação ordinária.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição atende aos pressupostos de constitucionalidade, não apresentando quaisquer vícios em relação à Carta Maior.

Foram obedecidos todos os requisitos de constitucionalidade formal e material, estando correta a iniciativa legislativa.

Está também de acordo com o sistema vigente, sendo de se reconhecer sua juridicidade.

A técnica legislativa empregada está correta.

No mérito, entendemos que o projeto ora em apreço possui intenção louvável, que seja a participação do Ministério Público na requisição de serviços públicos destinados a crianças e adolescentes.

Como atualmente a lei não prevê a participação do Ministério Público, os Conselhos Tutelares ficam sem um instrumento eficaz para garantir suas requisições, no caso de recusa.

Já com o seu envolvimento, passa a existir uma via mais eficaz de cumprimento das requisições dos Conselhos Tutelares.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste Projeto de Lei n.º 4.081, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada SANDRA ROSADO
Relatora